

COMISSÃO GERAL DE PARECERES.

PARECER N° 01/2026, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026.

Referente ao:

PROJETO DE LEI N° 056/26, DE 11 DE AGOSTO DE 2026. *Dá nova redação ao Artigo 3° da Lei Municipal n° 1.649/2019, de 08 (oito) de fevereiro de 2019, e dá outras providências.*

Relatório: após análise e discussão do Projeto de Lei acima identificado, e com fundamento nos Artigos 62 e 63 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os membros da Comissão Geral de Pareceres decidiram por emitir **PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA, SEM EMENDAS**, devolvendo o Projeto de Lei à Mesa Diretora na íntegra.

Assim, rogamos pela sua unânime aprovação aos nobres colegas Vereadores.

Sala das Sessões Lindolpho Frank, em 1° de setembro de 2026.

Vera Lúcia Kurtz
Krasuski,
Presidente da Comissão
Geral de Pareceres.

Solange Ploia Lorenzi,
Relatora.

Cleonice
Miechoanski Vooss,
Membro.